

**ANEXO II –  
PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
CONSTRUÍDO**

(SÍNTESE DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021)

## **PLANO PLURIANUAL (PPA) 2018-2021**

A estratégia da gestão municipal no horizonte do planejamento consiste em utilizar todas as potencialidades como base para alcançar um patamar de desenvolvimento centrado no progresso técnico e na redução das desigualdades. Afora reformas estruturais o aprofundamento do modelo de consumo e produção em massa será perseguido durante o período de 2018 a 2021.

A gestão municipal pretende dar continuidade ao processo de redução das desigualdades por meio das políticas de desenvolvimento econômico, expansão dos postos de trabalho formais e inclusão produtiva. Segundo informações do Poder Executivo, a expansão das taxas de investimentos se apresenta como um desafio para a sustentação do ciclo de crescimento econômico e consolidação do modelo de consumo e produção em massa.

Neste contexto, no período de 2018 a 2021, a elevação do investimento viabilizará a expansão da produção com geração de emprego e elevação da produtividade e competitividade sistêmicas da economia, especial atenção aos investimentos em infraestrutura e sociais.

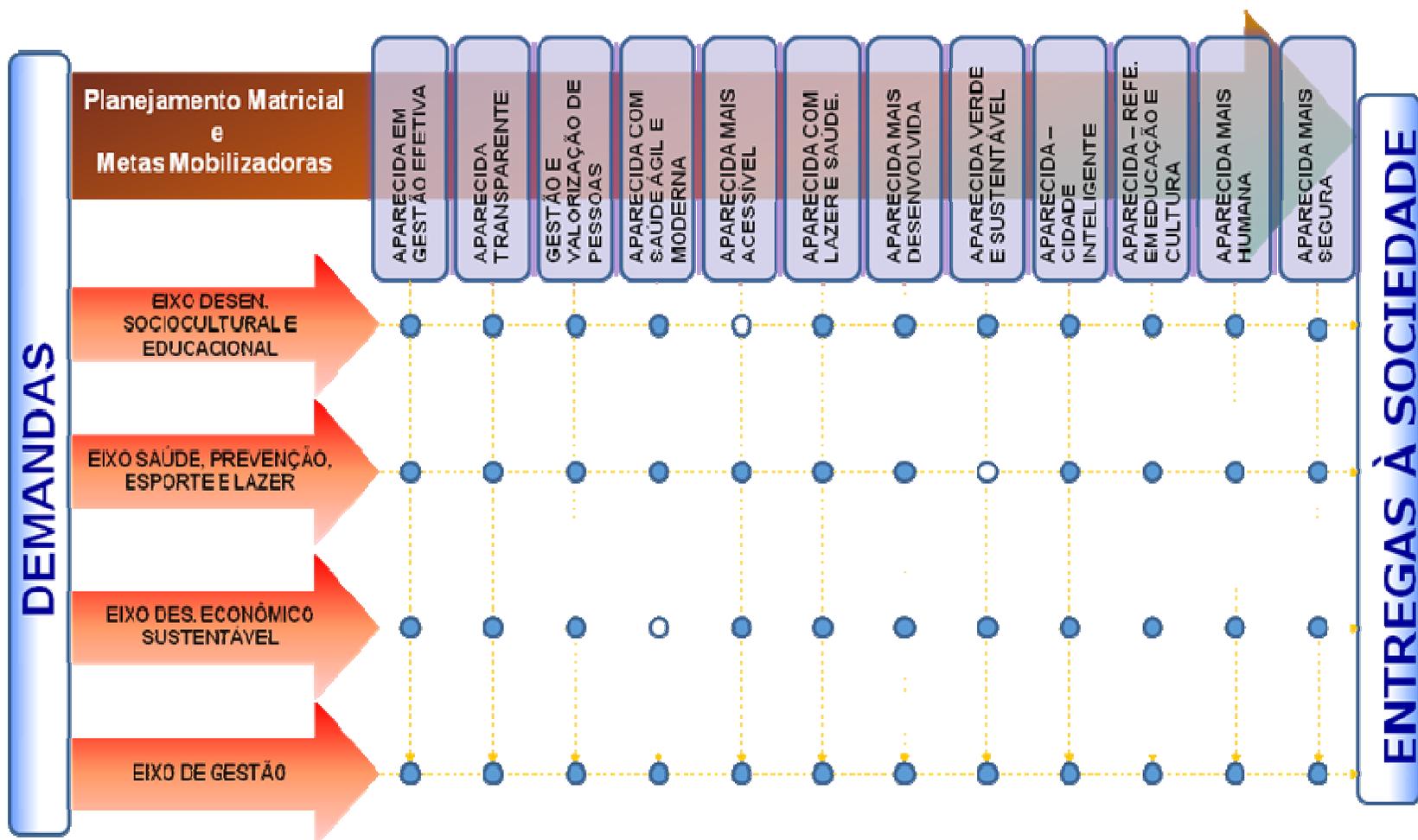
Para o quadriênio 2018-2021 os investimentos serão voltados à ampliação e melhoria dos serviços sociais básicos já disponíveis, nas áreas de saúde, educação, segurança, geração de emprego e renda, asfalto entre outros. Buscaremos ainda a melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade com investimentos em mobilidade e acessibilidade, áreas de lazer e preservação de parques.

Diante do cenário econômico e social descrito anteriormente, a administração pública municipal definiu uma metodologia baseada em eixos setoriais de atuação compondo o Mapa Estratégico do PPA 2018-2021, demonstrado a seguir:

Vislumbrando essa estratégia de atuação, o Mapa Estratégico se desdobra em programas e ações transversais, compondo o PPA 2018-2021, os quais serão o instrumento de planejamento que proporcionará a melhoria da qualidade de vida do cidadão Aparecidense.



## MAPA ESTRATÉGICO DO PPA 2018-2021



## **SÍNTESE DO PPA 2018-2021 - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURANTES**

### **1. PROGRAMA APARECIDA - CIDADE INTELIGENTE**

Programa destinado ao uso da tecnologia para melhorar a infraestrutura urbana e tornar município mais eficiente e melhor de se viver. Auxiliar na disponibilização de acesso a internet no município de Aparecida de Goiânia e fornecer serviços digitais da prefeitura. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

#### **1.1. APARECIDATEC**

Esta ação visa a implantação do Parque Tecnológico AparecidaTec, como polo irradiador de inovação, com foco em economia criativa e cadeias produtivas consolidadas na cidade – Arranjos Produtivos Locais (APLs).

#### **1.2. BIG DATA**

Esta ação visa contratar tecnologia para geração de um sistema inteligente de análise de dados estruturados e não estruturados advindos de diversas fontes

#### **1.3. CASA QUE PENSA**

Esta ação visa a ampliação do programa de empreendedorismo, com as etapas de pré-incubação, incubação, atendimento proativo em toda a cidade, voltado para cultura empreendedora.

#### **1.4. CENTRO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL**

Esta ação visa a implantação de uma central instalada no complexo ambiental, monitorando qualidade do ar, água, ruído, micro temperaturas urbanas, nascentes, APAs e o aterro sanitário.

#### **1.5. CIDADE PARA TODOS**

Esta ação visa a implantação de acessibilidade na cidade, eliminando obstáculos arquiteturais (espaço urbano), atitudinais (servidores públicos, sinal sonoro em semáforos) e comunicacionais (produção de comunicação com acessibilidade, incluindo site e sistemas da prefeitura).

#### **1.6. COMPLEXO AMBIENTAL**

Esta ação visa a implantação de complexo instalado em parque da cidade, com escola da árvore, interativa, com RV e RA, vídeos em 360 e sistema de monitoramento ambiental. Cinco estufas com os modelos dos biomas brasileiros, centro de pesquisa e berçário ambiental. Hotspots de acesso gratuito à Internet, com cadastro e liberação por game educacional. Lixeiras divertidas e monitoramento.

#### **1.7. CONSTRUINDO CULTURA**

Esta ação visa a implantação de cultura do acesso, com hotspots públicos de acesso à internet, disponibilização de serious games em áreas públicas e realização de um Festival de Cultura Digital – em âmbito nacional ou internacional.

#### **1.8. DATA CENTER**

Esta ação visa implantar um centro de armazenamento de dados: Integração de Big Data, com possibilidade de análise e cruzamento de dados.

#### **1.9. DIRETO DA FONTE**

Esta ação visa a busca de oportunidades para o município e demais regiões. Elaboração de material informativo para população.

#### **1.10. ENERGIZA**

Esta ação visa a implantação de academia a céu aberto, com micro geradores de energia em equipamentos cinéticos das praças de ginástica, gerando energia para iluminação local e carregamento de aparelhos portáteis.

#### **1.11. ESCOLA DE NEGÓCIOS**

Esta ação visa a implantação de cursos profissionalizantes e de capacitação para as várias atividades produtivas, com foco em cultura empreendedora, desenvolvimento de habilidades e competências específicas.

#### **1.12. HOTSPOTS LIVRES**

Esta ação visa fornecer o acesso gratuito à internet, a partir de aparelhos públicos. Liberação por cadastro e mini games educacionais e informacionais.

#### **1.13. ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE**

Esta ação visa a implantação de PPP para a área de iluminação pública eficiente e inteligente: leds, sensores e controle de situação

#### **1.14. INCUBADORA 3D**

Esta ação visa a ampliação do programa de empreendedorismo, com as etapas de pré-incubação, incubação, atendimento proativo em toda a cidade, voltado para cultura empreendedora.

#### **1.15. INDO E VINDO**

Esta ação visa a implantação de sensores para medir o fluxo de pessoas no ônibus, integrado com sistema de informação de locais e horários em cada ponto.

#### **1.16. INFOCIDADE**

Esta ação visa a implantação de um sistema tecnológico para dispositivos móveis com filtros de visualização, agendamentos e aviso aos órgãos municipais sobre atendimentos públicos e outras situações.

#### **1.17. INFRAESTRUTURA DE REDE**

Esta ação visa implantar uma rede de fibra óptica metropolitana interligando os órgãos públicos municipais e demais pontos de interesse para a prefeitura.

#### **1.18. INFRAESTRUTURA DE TI**

Esta ação visa prover a atualização do parque de computadores da prefeitura, de acordo com a demanda atual.

#### **1.19. LAB 6.0 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA MATURIDADE**

Esta ação visa a conversão dos centros de vivência do idoso em centros de inteligência; T.O. para atividades cerebrais e de coordenação motora. Jogos mentais, produção de textos e vídeos com depoimentos, criação de coluna jornalística. Atividades culturais, educacionais, esportivas e de saúde assumidas por seus respectivos responsáveis.

#### **1.20. MINILAB CIDADÃO**

Esta ação visa a implantação de centros compartilhados de pequenos equipamentos, em centros comunitários ou associações de bairros. Empréstimo de ferramentas por taxa diária, revertida em manutenção. Um Minilab cidadão modelo, como um FabLab, com recorte de laminados e acrílico, corte a laser, impressora 3D, para produção de material no local.

#### **1.21. MOBILIÁRIO URBANO**

Esta ação visa a definição de pontos de maior relevância comunitária, elegendo uma rota como modelo, para inserir a cidade com design: conjunto de soluções urbanas

de referência, como pontos de ônibus, vias com acessibilidade, mobiliário urbano diferenciado.

### **1.22. PLATAFORMA PARA SET BOX TV DIGITAL**

Esta ação visa o acompanhamento de distribuição do kit de TV Digital, esforços para inserir dados sobre Aparecida, incluindo atendimentos via set box; fornecer acesso à Internet.

### **1.23. PONTO A PONTO**

Esta ação visa a aquisição e implementação de solução de gestão de energia. Controle de consumo de energia, em cada ponto, gerando economia.

### **1.24. ROTA ALTERNATIVA**

Esta ação visa a implantação de rotas urbanas para tráfego de veículos não motores (bicicletas, skates...); carona solidária e compartilhamento de veículos. Construção de pontos de apoio – banhos e guarda de bicicletas – e fomento a inserção de oficinas nos trajetos mais populares.

### **1.25. SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL**

Esta ação visa o desenvolvimento ou aquisição de sistema Gestão Municipal para atendimentos das demandas da prefeitura, moderno, com dados de todas as áreas, permitindo mineração e cruzamento.

### **1.26. TECNO SUPORTE - REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA**

Esta ação visa implantar um centro de referência em tecnologia assistiva em uma unidade hospitalar municipal. Conterá com Impressora 3D para produzir órteses e próteses rápidas.

### **1.27. VISÃO DIGITAL**

Esta ação visa a implantação de realidade aumentada em pontos turísticos, escolas e unidades de saúde: redução de gastos e poluição visual. Dados históricos, curiosidades, informações e horários.

## **2. PROGRAMA APARECIDA - LAZER E SAÚDE**

Este programa tem como objetivo prover a saúde preventiva para a população e pode ser entendida como um conjunto de medidas e ações, com foco em diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças e combate ao tabagismo, bem como adoção de medidas que privilegiem uma alimentação saudável e prática de exercícios. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

---

#### **Gabinete do Prefeito**

### **2.1. BOLSA ATLETA**

Esta ação visa prover os recursos essenciais ao normal funcionamento dos órgãos da administração municipal

### **2.2. ESPORTE CONTRA AS DROGAS**

Esta ação, juntamente com a Secretaria de Esportes, visa prover atividades esportivas e a inserção de hábitos saudáveis de vida como uma das formas de se prevenir o uso de drogas na adolescência e vida adulta.

### **2.3. ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL**

Esta ação, juntamente com a Secretaria de Esportes, visa estimular a prática constante de atividades físicas para que a população do município possa ter uma vida mais saudável.

### **2.4. ESPORTE NA ESCOLA**

Esta ação visa estimular a prática de atividades esportivas nas escolas públicas municipais.

### **2.5. ESPORTE PARA TODOS**

Esta ação, juntamente com a Secretaria de Esportes, visa estimular a prática constante de atividades físicas para que a população do município possa ter uma vida mais saudável.

### **2.6. EVENTOS ESPORTIVOS**

Esta ação visa prover e estimular a prática constante de atividades físicas para que a população do município possa ter uma vida mais saudável..

### **2.7. GESTÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS**

Esta ação visa a manutenção das unidades destinadas à prática de esportes

### **2.8. IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS**

Esta ação visa implantar e melhorar as unidades destinadas à prática de esportes

## **3. PROGRAMA APARECIDA COM SAÚDE ÁGIL E MODERNA**

Programa destinado a contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica e especializada de média e alta complexidade, em conformidade com os

princípios do sistema único de saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população de forma ágil e moderna. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

### **3.1. ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Esta ação visa promover o acesso aos medicamentos para o atendimento da rede básica e especializada, bem como dos programas estratégicos do Ministério da Saúde.

### **3.2. QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA**

Esta ação visa garantir acesso de qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos e aprimoramento da atenção básica.

### **3.3. QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Esta ação visa garantir acesso de qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos e aprimoramento da atenção básica.

### **3.4. VIGILANCIA EM SAUDE**

Esta ação visa fortalecer a capacidade de gestão por meio de ferramentas de economia da saúde e institucionalizar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação, integrando a diversas áreas da SMS.

## **4. PROGRAMA APARECIDA EM GESTÃO EFETIVA**

Programa destinado a prover os órgãos do município dos meios administrativos para a implementação e gestão dos programas finalísticos. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

### **4.1. GESTÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**

Esta ação visa prover os recursos essenciais ao normal funcionamento dos órgãos da administração municipal

### **4.2. MELHORIA DA GESTÃO**

Esta ação visa prover melhorias de praticas de gestão como contratação de métodos, consultorias e/ou sistemas informatizados aos órgãos da administração municipal.

#### **4.3. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS**

Esta ação visa prover melhorias de infraestrutura física e/ou equipamentos aos órgãos da administração municipal

#### **4.4. PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA**

Esta ação visa o pagamento da dívida do município em moeda estrangeira.

#### **4.5. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA**

Dívida interna é a parte da dívida pública que representa o somatório dos débitos, resultantes de empréstimos e financiamentos contraídos pelo município, com entidades financeiras e indivíduos de seu próprio país. Podem ter três origens, são elas, o financiamento de gastos públicos com bens e serviços como educação e obras, gastos com juros de dívidas anteriores e a política cambial e monetária que ocorre no caso do banco central. A dívida interna abrange as administrações federais, estaduais e municipais e também suas empresas estatais. Também fazem parte deste valor os saldos os fundos públicos, previdência social e das contas de autoridade monetária.

Pagamento da dívida interna visa pagar a dívida do município em moeda nacional.

#### **4.6. DECISÕES JUDICIAIS**

Esta ação visa o pagamento de precatórios, requisições de pequeno valor (RPV), bem como de quaisquer outros valores devidos após condenação judicial definitiva, expedidos pelo Judiciário para cobrar dos municípios, assim como suas autarquias e fundações, ou determinar seu pagamento a terceiros.

#### **4.7. RESERVA DE CONTINGENCIA**

Dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.

### **5. PROGRAMA APARECIDA MAIS ACESSÍVEL**

Programa destinado a tornar a cidade de Aparecida de Goiânia um local onde haja a facilidade de deslocamento das pessoas, utilizando diferentes meios, vias e toda a infraestrutura urbana de forma confortável e seguro num tempo razoável. Objetiva também promover a acessibilidade no ambiente construído e proporcionar condições de mobilidade, com autonomia e segurança, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas cidades, nos edifícios, nos meios de transporte e de comunicação. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

#### **5.1. DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA TRANSITO**

---

Gabinete do Prefeito

Paço Municipal de Aparecida de Goiânia – Goiás

Rua Gervásio Pinheiro – Área Pública s/n – Residencial Solar Central Park CEP: 74.988-500

Esta ação visa melhorar a infraestrutura de trânsito do município.

## **5.2. EDUCAR PARA SALVAR VIDAS**

Esta ação visa a manutenção e fiscalização do sistema de trânsito do município, bem como campanhas educativas.

## **5.3. MELHORAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

Esta ação visa tornar a cidade de Aparecida de Goiânia um local onde haja a facilidade de deslocamento das pessoas, utilizando diferentes meios, vias e toda a infraestrutura urbana de forma confortável e seguro num tempo razoável. Objetiva também promover a acessibilidade no ambiente construído e proporcionar condições de mobilidade, com autonomia e segurança, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas cidades, nos edifícios, nos meios de transporte e de comunicação.

## **6. PROGRAMA APARECIDA MAIS DESENVOLVIDA**

Este programa tem como objetivo prover procedimentos regulatórios, relativos ao setor de negócios, tais como registro, concessão de licenças e de alvarás, realizar análises da economia local, coordenar e financiar a implementação de projetos de desenvolvimento da economia local, garantir a alta qualidade dos serviços disponibilizados, prover incentivos fiscais, de desenvolvimento do uso do solo e de marketing, para atrair o capital privado, promover o desenvolvimento dos negócios locais por meio de políticas de aquisição, gerar e promover uma atmosfera que estimule o crescimento dos negócios, promover encontros e seminários, bem como melhoria na infraestrutura municipal. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

### **6.1. AMPLIAÇÃO DO PROJETO AGRICULTURA URBANA**

Esta ação visa a implantação de piscicultura no município.

### **6.2. DRENAGEM URBANA**

Esta ação visa a instalação de novas galerias, pontes e bueiros, contenção de erosões e meio-fio

### **6.3. ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Esta ação visa implantar unidades do Sistema Nacional de Empregos para direcionamento da população ao mercado de trabalho

### **6.4. APARECIDA GEOREFERENCIADA**

Esta ação visa disponibilização via site do mapa urbano com dados dos terrenos e distribuição dos equipamentos públicos.

#### **6.5. GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Esta ação visa a manutenção da iluminação pública, bem como a montagem da iluminação natalina.

#### **6.6. MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

Esta ação visa a manutenção das vias do município (tapa buracos e recapeamento).

#### **6.7. MELHORIA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA**

Esta ação visa a melhoria do sistema de limpeza urbana, bem como de coleta seletiva do município.

#### **6.8. OTIMIZAÇÃO DAS FEIRAS**

Esta ação visa a implantação e otimização de feiras no município, com vistas a valorização dos negócios e melhor aproveitamento para toda sociedade aparecidense.

#### **6.9. PAVIMENTAÇÃO**

Esta ação visa a pavimentação de novas vias no município.

#### **6.10. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANO**

Esta ação visa a adequação do Plano Diretor ao PDI (plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana), bem como a revisão dos Mapas de Ordenamento territorial.

#### **6.11. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Esta ação visa implantar escola para qualificação profissional da população do município.

#### **6.12. SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO**

Esta ação visa auxiliar a comunidade Quilombola através da aquisição de insumos destinados à fabricação de produtos artesanais para comercialização.

#### **6.13. PÓLOS INDUSTRIAIS E TURISMO**

Esta ação visa a implantação e otimização de Polos Industriais no município, bem como fomento do turismo de negócios, proporcionando maior desenvolvimento econômico.

## **7. PROGRAMA APARECIDA MAIS HUMANA**

Este programa tem como objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

### **7.1. ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Esta ação visa prover atenção socioassistencial e acompanhamento á adolescentes é jovem em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Sendo necessário o plano individual de atendimento (PIA) com participação de adolescentes na família. São para adolescentes de 12 á 18 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida .

### **7.2. ATENÇÃO AO IDOSO**

Esta ação visa viabilizar uma política de atenção integral a saúde do idoso, promovendo saúde, qualidade de vida, assistência e reabilitação. As principais metas: aprimorar, manter e recuperar a capacidade funcional, valorizando a independência física e mental da pessoa idosa, redescobrimdo possibilidades de viver sua própria vida como também a fase do ciclo vital, com a melhor qualidade possível.

### **7.3. BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Esta ação visa prover auxílios à população carente do município, como auxílio natalidade, auxílio funeral, situações de emergência e situações de calamidade pública.

### **7.4. CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS, AGASALHOS E BRINQUEDOS**

Esta ação visa prover os recursos necessários à realização de eventos com a finalidade de arrecadar alimentos, agasalhos e brinquedos que serão destinados à população carente do município.

### **7.5. CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA (conselhos)**

Órgão autônomo deliberativo é controlador da política de atendimento de garantia de direito da criança é do adolescente, ele defende políticas públicas sociais em defesa da criança. Conselhos subordinados CMDCA são:

- . Conselho do Garavelo 119
- . Tutelar região Central 132
- . Conselho Santa Luzia é Vila Brasília 145
- A casa dos Conselhos dos idosos dá suporte a estes seis conselhos abaixo:
  - . Conselho do Idoso
  - . CMDCA
  - . Assistência Social
  - . Deficiente
  - . Alimentação
  - . Mulher

#### **7.6. GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS**

Esta ação visa a manutenção das atividades do Banco de Alimentos. As ações do banco de alimentos não serão restritas somente na captação e nas doações de alimentos, mas também na realização de cursos, palestras, seminários, campanhas de arrecadação de alimentos e oficinas com diversos temas relacionados à alimentação para melhorar a alimentação destas famílias. As ações serão desenvolvidas em conjunto com as coordenações de CRAS e Bolsa Família com estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável com as famílias das áreas de abrangência dos CRAS e as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, por meio de cursos sobre manejo de hortas domésticas, manuseio de alimentos e outras temáticas correlatas com a segurança alimentar.

#### **7.7. GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA**

Programa social do governo federal, com estratégia de combate a pobreza é promoção social das famílias.

#### **7.8. GESTÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA**

Esta ação visa a manutenção das atividades do Centro de Geração e Renda. Terá finalidade de capacitar trabalhadores na área de panificação e fornecer alimentos para a comunidade de baixa renda e famílias beneficiárias do Bolsa Família

#### **7.9. GESTÃO DO CENTRO DE PANIFICAÇÃO**

Esta ação visa prover os recursos necessários à manutenção do Centro de Panificação. terá finalidade também de capacitar trabalhadores e fornecer panificados e derivados para a comunidade aparecidense.

#### **7.10. GESTÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO**

Desenvolve ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir de acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho.

#### **7.11. GESTÃO DO PROGRAMA BPC ESCOLA**

É um benefício de prestação continuada de 0 á 18 anos, concedido á criança é adolescentes com deficiência que esteja inserido na escola.

#### **7.12. GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR**

Pastor Euclides Garcia Freitas foi inaugurado para ser feita a produção de refeições nutricionalmente balanceadas de acordo com a legislação vigente, a preços acessíveis, ofertadas a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Atualmente são produzidas em torno de 1.000 (mil) refeições diárias, com subsídios do Governo Municipal, e ofertadas aos consumidores da área de abrangência do Jardim Tropical.

#### **7.13. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta ação visa a implantação de unidades de assistência social no município como:

Básica: 01 CRAS / 01 Centro de Convivência

Especial: Construção da sede própria do centro POP

Construção do CREAS III e IV

Implantação do Centro Dia

Implantação do Adolescentes

Construção da sede própria do Abrigo Dom Fernando

Construção do abrigo institucional provisório para mulheres em situação de violência

#### **7.14. PREFEITURA EM AÇÃO**

Esta ação visa oferecer a população do município diversos serviços integrados em um evento.

#### **7.15. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

Esta ação visa materializar a participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, de natureza intersetorial, instituído por meio do Decreto nº 8.869/2016. O Programa Primeira Infância no SUAS foi instituído - nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – por meio da Resolução CIT nº4, de 21 de outubro de 2016 e aprovado pelo CNAS. Potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades

#### **7.16. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Administra a unidade do CRAS (Centro Assist. Social) Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS. Acolhida, orientação e encaminhamentos, informação, elaboração de relatórios, desenvolvimento convívio familiar é comunitário. Mobilização pela cidadania.

#### **7.17. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Esta ação visa realizar serviços como o acolhimento institucional, acolhimento em república, acolhimento em família acolhedora e de proteção em situações de calamidades pública e de emergências.

#### **7.18. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Esta ação visa realizar serviços como de proteção e atendimento especializado a famílias (PAEFI – Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos), serviços especializados em abordagem social, de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (La) e de proteção de serviços à comunidade (PSC) e de proteção social especial para pessoas com deficiências, idosos e suas famílias.

#### **7.19. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Esta ação visa realizar um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

#### **7.20. VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E IGUALDADE DE GÊNERO**

Esta ação visa articular com toda rede de atendimento do município, assessorando tanto a esfera governamental como a não governamental, no que diz respeito ao empoderamento feminino e respeito a diversidade das opções ideológicas de gênero, em todas as áreas, expandindo para outras áreas, tais como saúde e educação.

### **8. PROGRAMA APARECIDA MAIS SEGURA**

Programa destinado à prevenção do crime e a redução do sentimento de insegurança no âmbito municipal, proteção do patrimônio público e evitar o cometimento de crimes. Fazer o uso das imagens geradas através de sistema de vigilância eletrônica, orientando a sua

ação tanto em termos de prevenção de crimes quanto no que diz respeito à repressão de atos de vandalismo e de violências nos espaços públicos. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

#### **8.1. ESTRUTURAÇÃO DA ATUAÇÃO MUNICIPAL NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**

Esta ação visa aperfeiçoar o sistema de Gestão operacional da GCM, bem como criar, implantar e aplicar o procedimento operacional padrão e orientar as ações da GCM para mediações de conflitos e resolução de problemas.

#### **8.2. MELHORIA DA RELAÇÃO DA FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL COM A COMUNIDADE**

Esta ação visa realizar pesquisa de satisfação com o cidadão e ampliação da ouvidoria, bem como a implantação da identidade visual da GCM

#### **8.3. SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS**

Esta ação visa prover segurança ao patrimônio da administração municipal através da implantação de câmeras de segurança

#### **8.4. VÍDEO MONITORAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS / OLHOS DE AGUIA**

Esta ação visa prover segurança à população nos espaços públicos do município através da implantação de câmeras de segurança

#### **8.5. VÍDEO MONITORAMENTO PATRIMONIAL**

Esta ação visa prover segurança ao patrimônio da administração municipal através da implantação de câmeras de segurança.

### **9. PROGRAMA APARECIDA MAIS VERDE E SUSTENTÁVEL**

Programa destinado à compatibilizar o crescimento da cidade com o desenvolvimento sustentável, nas suas dimensões ambientais, proporcionando ao município uma qualidade de vida melhor. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

#### **9.1. ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**

Esta ação visa prestar atendimentos de emergência à população do município.

#### **9.2. DESPERTAR AMBIENTAL**

Esta ação visa implantar ações de melhoria do meio ambiente e do controle de sua qualidade.

### **9.3. GESTÃO DO CENTRO DE ZOOZOZES**

Esta ação visa a proteção de animais não humanos conforme solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás através do Ofício nº 026/2017

### **9.4. GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, DA COLETA SELETIVA, DA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E INFECTANTES**

Esta ação visa a manutenção do sistema de limpeza urbana, bem como de coleta seletiva do município.

### **9.5. DESPERTAR AMBIENTAL**

Esta ação visa a conscientização da população do município sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente e incentivar a restauração da fauna e flora, arborização de vias, a recuperação das nascentes e combate à queimadas.

### **9.6. PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS**

Esta ação visa a proteção de animais não humanos conforme solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás através do Ofício nº 026/2017

### **9.7. SERRA DAS AREIAS**

Esta ação visa auxiliar a população em situações extremas de emergência.

## **10. PROGRAMA APARECIDA REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E CULTURA**

O objetivo deste programa é oportunizar uma educação integral de qualidade, com a perspectiva de ampliar tempos e espaços a uma prática associada ao processo de escolarização e de aprendizagem conectada à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade a convivência familiar e comunitária, despertando assim um melhor aprendizado as crianças, adolescentes e jovens a educação. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

### **10.1. BOLSAS DE ENSINO**

Esta ação visa melhorar o conhecimento e qualificação da população de baixa renda do município através de concessão de bolsas de estudos, quando não possam ser atendida em estabelecimentos oficiais de ensino público. Podendo contemplar os diferentes níveis de ensino, após o cumprimento das obrigações constitucionais quanto ao ensino infantil e fundamental.

#### **10.2. ESCOLA DO FUTURO**

Esta ação visa a implantação de um programa educacional com cursos de robótica, cultura digital, em todas as escolas municipais.

#### **10.3. EVENTOS CULTURAIS**

Esta ação visa prover os recursos necessários à realização de eventos culturais do município.

#### **10.4. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Esta ação visa prover os recursos essenciais ao normal funcionamento das unidades de ensino fundamental do município

#### **10.5. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL**

Esta ação visa prover os recursos essenciais ao normal funcionamento das unidades de ensino infantil do município

#### **10.6. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Esta ação visa implantar unidades escolares do ensino fundamental, através da execução de obras, aquisição de equipamentos e todas outras aquisições necessárias à implantação.

#### **10.7. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL**

Esta ação visa implantar unidades escolares do ensino infantil, através da execução de obras, aquisição de equipamentos e todas outras aquisições necessárias à implantação.

#### **10.8. IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES CULTURAIS**

Esta ação visa implantar unidades culturais, através da execução de obras, aquisição de equipamentos e todas outras aquisições necessárias à implantação.

## **11. PROGRAMA APARECIDA TRANSPARENTE**

Este programa tem como objetivo a transparência da pública, essencial à moderna administração, com a ampliação da divulgação das ações governamentais à população, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestigiar e desenvolver as noções de cidadania. Este programa também poderá incrementar a transparência e o controle social através da divulgação das despesas realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

### **11.1. CANAL DA CIDADANIA**

Esta ação visa a implantação de TV com a finalidade de divulgação das ações da prefeitura, bem como prestação de contas, controle social e divulgação de campanhas informativas.

### **11.2. CULTURA DA TRANSPARÊNCIA**

Esta ação visa a divulgação das ações da prefeitura, bem como prestação de contas e controle social.

### **11.3. EDUCAÇÃO FISCAL**

Esta ação visa estimular a capacitação dos alunos da rede pública municipal de educação em gestão fiscal pública.

### **11.4. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Esta ação visa fiscalizar e controlar as ações governamentais e a efetividade do gasto público.

### **11.5. GESTÃO DO CANAL DA CIDADANIA**

Esta ação visa a manutenção da TV.

### **11.6. IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA COMUNICAÇÃO**

Esta ação visa implantar melhorias nas formas de comunicação institucional da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

### **11.7. OUVIDORIA**

A Ouvidoria é um canal democrático de comunicação entre o cidadão e o gestor destinado a esclarecer dúvidas, receber elogios, sugestões, informações, reclamações e denúncias dos usuários dos serviços da Prefeitura de Aparecida

de Goiânia que a permitirá melhorar a qualidade do atendimento prestado ao cidadão.

#### **11.8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO**

Esta ação visa melhorar as práticas e métodos de elaboração de planejamentos estratégicos e orçamentários, bem como os meios do monitoramento da execução e indicadores de políticas públicas no município.

#### **11.9. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Esta ação visa o desenvolvimento ou aquisição de site para a disponibilidade de informações financeiras e orçamentárias para a população do município.

#### **11.10. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Esta ação visa promover a publicidade institucional da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, melhorando sua comunicação com a população.

#### **11.11. SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Esta ação visa implantar e melhorar o sistema de acesso das informações da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

### **12. PROGRAMA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**

Programa destinado a valorização dos servidores públicos, através do aumento de sua satisfação, desenvolvimento do seu conhecimento, saúde e segurança no ambiente de trabalho. Este programa será composto pelos seguintes projetos ou atividades:

#### **12.1. DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR**

Esta ação visa prover capacitações aos servidores da administração municipal com a finalidade de desenvolver suas habilidades e conhecimentos, como cursos palestras, seminários e outras atividades afins.

#### **12.2. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

Esta ação visa prover melhorias relativas à saúde, segurança e bem-estar do servidor público municipal na execução de suas atividades.

#### **12.3. FOLHA DE PAGAMENTO**

Esta ação visa realizar o pagamento de vencimentos do servidor público municipal, bem como os impostos decorrentes.



---

**Gabinete do Prefeito**

Paço Municipal de Aparecida de Goiânia – Goiás  
Rua Gervásio Pinheiro – Área Pública s/n – Residencial Solar Central Park CEP: 74.988-500